

## LEI Nº 619 / 74

### “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Especiais para atender as seguintes despesas; até os limites fixados:

- a) Abertura de ruas: Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros);
- b) Custeio do pessoal da Administração subalterna da Escola Estadual de 1º grau (Ex-Polivalente: Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) );
- c) Campanha Nacional da Alimentação Escolar- CNAE, manutenção do Posto Municipal:- Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura das despesas especificadas no artigo anterior serão obtidos com a anulação parcial ou total de dotações do orçamento.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Muriaé em 16 de dezembro de 1974

- a) Fernando de Paula Siqueira – Secretário
- b) Danilo Guarino de Souza- Presidente.